



*República Federativa do Brasil*  
*Estado de Goiás*  
*Município de Catalão*

**LEI Nº 3.189, de 11 de dezembro de 2014.**

**“Dispõe sobre Alteração da Lei nº 3143, de 13 de Junho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015”.**

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os anexos de Metas Ficais e de Riscos, da Lei nº 3143 /2014, de 13 de Junho de 2014, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, para o exercício de 2015, com relação aos anexos e valores para o exercício de 2015, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º Para o exercício de 2015 ficam alterados os anexos pelos quais acompanham esta Lei.

Art. 3º - Os demais artigos da Lei 3143 /2014, de 13 de Junho de 2014, permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO**, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2014.

  
**JARDEL SEBBA**  
Prefeito Municipal